



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2664/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23356.000437.2019-37,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 09/03/2019, à servidora MIRCA TERESINHA CRUZ DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário- Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1669519, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 12 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/09/2019 23:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35402

**Código de Autenticação:** 40141a6e95

